

CDS

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 019/95

Cria o Centro de Desenvolvimento
Sustentável

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a decisão tomada em sua 255ª Reunião, realizada em 1º/12/95, tendo em vista o OI DPP 045/95,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Centro de Desenvolvimento Sustentável-CDS, bem como o seu respectivo Regimento, vinculado à Reitoria e supervisionado pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação.

Brasília, 04 de dezembro de 1995


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor